



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.432, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público de
Doutor Juarez Marques de Oliveira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua 16 (Dezesseis), localizado no bairro Belo Vale, fica denominado Rua Doutor Juarez Marques de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de maio de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	27/05/2022
NOME:	Carla Ruda da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat.19167
	<i>Carla Ruda</i>
SETOR DE PROTOCOLO	